



EDITAL DE SELEÇÃO DOS MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA PÉLVICA E UROGINECOLÓGICA (LAFPU)

EDITAL Nº. 02/2022 aprovado em 2 de maio de 2022.

O Colegiado de Fisioterapia do Centro Universitário AGES, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital para seleção dos membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia Pélvica e Uroginecológica (LAFPU), coordenada pela Prof. Giselle Santana Dosea. O projeto permitirá que os acadêmicos do curso de Fisioterapia Bacharelado possam participar das atividades estudantis, práticas e teóricas, na IES e região (Bahia – Sergipe), com extensão às unidades que se enquadrem na temática da Liga, agregando experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência prática. Todo processo legal que rege esse projeto será contido neste Edital e é válido por 2 (dois) períodos letivos, 2022.2 e 2023.1.

1. DO PÚBLICO

Poderão participar do Processo Seletivo os acadêmicos do curso de Fisioterapia, a partir do 2º (segundo) período.

2. DAS VAGAS

Período	Número de vagas
A partir do 2º período em 2022.1	20 vagas

- **2.1** De acordo com a necessidade da LAFPU, os demais inscritos constarão em cadastro reserva para eventuais substituições até o próximo processo seletivo, no semestre 2023.1.
- **2.2.** Havendo necessidade, a coordenação do projeto ampliará o quadro de vagas, convocando os alunos do cadastro reserva.
- **2.3** Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de "Participação em Organizações Estudantis" igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados e registrados na Diretoria de Extensão e Pesquisa.

>ages



3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** Para participação no projeto Liga Acadêmica de Fisioterapia Pélvica e Uroginecológica (LAFPU) exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Fisioterapia da AGES de Paripiranga BA, com bom desempenho em aulas e atividades acadêmicas, que tenha interesse na área de abordagem da presente liga, com perfil de pesquisador e clínico, além de não apresentar nenhuma ocorrência no conselho de ética da instituição. Seguindo esses critérios, o acadêmico enviará sua inscrição exclusivamente via link disponível no site da AGES < https://forms.office.com/r/pJjLapgngs>
- **3.2** As inscrições ocorrerão no período de 05/05/2022 a 15/05/2022.
- **3.3** O vínculo com o projeto terá duração de 2 períodos letivos.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1 Etapa 1:** Inscrição via formulário: < https://forms.office.com/r/pJjLapgngs>
- **4.2 Etapa 2:** Análise da média geral no curso.
- **4.3 Etapa 3:** entrevista virtual e individual com os líderes da LAFPU
- **4.4 Etapa 4:** Dinâmica de grupo com os líderes da LAFPU

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	05/05/2022
Período de inscrição	05/05 a 15/05/2022
Fase 1: Análise da Média Geral	16/05/2022
Resultado da 1ª Fase	17/05/2022
Fase 2: Entrevista virtual individual	18/05/2022 a 19/05/2022
Resultado da 2ª Fase	20/05/2022
Fase 3: Dinâmica em grupo	23/05/2022
Divulgação do resultado	25/05/2022

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS

- I.O candidato será eliminado do processo seletivo por burlar ou tentativa de burlar de quaisquer uma das normas definidas neste Edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.
- II.As demais normas para desligamento do estudante estão descritas no Estatuto da Liga. III.Os ligantes poderão ser convocados para participação em eventos locais, regionais e nacionais que envolvem as áreas da Fisioterapia Pélvica e Uroginecológica.
- IV.Os ligantes farão eventos que promovam as áreas da Fisioterapia Pélvica e

>ages



Uroginecológica.

- V.Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de "Participação em Organizações Estudantis" igual ao número de horas dedicadas aos encontros/reuniões. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados e cadastrados na Diretoria de Extensão e Pesquisa.
- VI.A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.
- VII.Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.
- VIII.Os acadêmicos terão acompanhamento do colegiado de Fisioterapia para que se certifiquem do compromisso e ética aplicados aos procedimentos de fisioterapia.
 - IX.Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte do acadêmico-docente, este poderá ser desligado do projeto.
 - X.O candidato deverá manter atualizado, no portal do aluno, o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção.
 - XI.A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- XII.O acadêmico que concorre a vaga da LAFPU deve estar ciente de suas obrigações conforme estatuto e, ao se inscrever, concorda com o regimento proposto.
- XIII.O aluno que iniciar as atividades que envolvem a comunidade e posteriormente abandonar a LAFPU, sem uma justificativa plausível (que será analisada pela direção), poderá ser impedido de participar de outras atividades extracurriculares propostas pelo colegiado de Fisioterapia durante o semestre 2022.

Profa. Dra. Giselle Santana Dosea

Giselle Santana Dossa

Orientadora da LAPFU